



**DECRETO Nº 9.507, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.296, de 17 de maio de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

<b>02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica		
01 - Tesouro		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	687	R\$ 600.000,00

**Total R\$ 600.000,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso que será repassado pelo Município para a realização de obras nas Unidades de Saúde dos bairros da Rocinha e Campinho.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.